



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

PORTARIA n. 052/2012

Cria a Comissão Especial da Verdade - Conselho Federal da OAB e designa seus membros.

O Presidente do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Provimento n.º 115/2007,

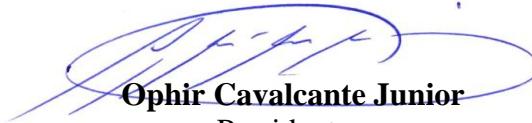
RESOLVE

Criar a Comissão Especial da Verdade - Conselho Federal da OAB e designar seus membros:

- Cezar Britto (SE) – Presidente;
- Aurélio Wander Bastos (RJ) – Membro;
- Belisário dos Santos Júnior (SP) – Membro;
- Homero Junger Mafra (ES) – Membro;
- Marcello Augusto Diniz Cerqueira (RJ) – Membro;
- Márcio Augusto Santiago (MG) – Membro;
- Omar Ferri (RS) – Membro;
- René Ariel Dotti (PR) – Membro;
- Tales Castelo Branco (SP) – Membro.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília/DF, 17 de outubro de 2012.


Ophir Cavalcante Junior
Presidente